



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA**

Ofício Nº 42/2022-GAB/PMS

Salvaterra/PA, 17 de Maio de 2022.

Ilmo.

Senhor: NORMANDO MENEZES DE SOUZA

Prefeito Municipal de Igarapé Açu

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 009/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022.

Com fundamento nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

A referida adesão visa intermediar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIGITALIZAÇÃO PARA TRATAREM OS ACERVOS DOCUMENTAIS DAS SECRETARIAS E PREFEITURA, FORNECENDO TODO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA TAL SERVIÇO, SOFTWARE (CASO HAJA NECESSIDADE) E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER SECRETARIAS, FUNDOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.

uma vez que verificada outras atas existentes, esta atende nossas necessidades e o preço está devidamente adequado ao de mercado, conforme o auto do processo, com isso, solicito de Vossa Senhoria autorização para ADERIR na forma de CARONA aos itens, quantidades e valores, conforme características e condições descritas no ANEXO I.

O valor total para nossa adesão é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil), uma vez obedecido ao Decreto nº 9.488/2018 e constatada que não haverá prejuízo em nosso orçamento financeiro anual para tal aquisição. No mais, solicitamos que uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de autorização, acompanhada da seguinte informação: "Há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original", encaminhe também a cópia do Edital e anexo (e publicações do certame), a(s) Proposta(s) de Preço(s) vencedora(s), Parecer do Controle Interno e Jurídico, Homologação e publicações da Ata de Registro de Preços e posteriores documentos que alterem os preços registrados.

Aproveitamos o ensejo, para apresentar nossos votos de elevada estima e apreço. Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA

ANEXO I

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ADERIDA 50%	VALOR ADJUDICADO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS, conforme descrições abaixo: - Identificação de pastas e Documentos já digitalizados; - Digitalização em formato PDF Pesquisável, que será com equipamentos da empresa contratada, dentro das dependências da contratante, Arquivo Municipal e/ou qualquer outro local onde estiverem os documentos; - Indexação dos documentos digitalizada com indexador a ser definido pela contratante; - Arrumação dos arquivos após a digitalização e catalogação para que seja identificado e localizado fisicamente com referência que deve estar contida no arquivo digitalizado; - Os arquivos deverão ser entregues em mídia digital e pen drive, além de armazenado nos servidores da contratante; - O montante será de até 750.000 de páginas, sendo considerado documento uma folha formato A4, 21x29,7cm; - É importante que a empresa apresente declaração de sigilo total das informações contidos nos documentos a serem digitalizados, com assinatura do responsável legal pela empresa, com forma reconhecida em cartório.	PÁGINA	750.000	R\$ 0,40	R\$300.000,00